



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, ex-Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE-INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho ocupou o posto de Procurador-Geral da PFE-INSS, posição de elevada responsabilidade jurídica dentro da autarquia, exercendo funções decisivas na condução de pareceres e interpretações legais da Procuradoria Federal Especializada.

Ele foi afastado de suas funções pela Polícia Federal, em 23 de abril de 2025, no âmbito da Operação Sem Desconto, que investiga um esquema bilionário de fraudes envolvendo descontos indevidos de mensalidades associativas autorizadas irregularmente nos benefícios previdenciários. O afastamento ocorreu por decisão judicial como parte das medidas emergenciais da investigação

Além disso, há indícios de movimentação financeira atípica envolvendo o ex-Procurador-Geral. Reportagens indicam que ele teria recebido R\$11,9 milhões de empresas ligadas às associações investigadas, inclusive por

meio de sua própria companheira, o que sugere possível ocultação de valores e favorecimento de entidades envolvidas no delito.

Dada a gravidade dos fatos e o papel estratégico que o convocado exerceu na estrutura jurídica do INSS, a sua oitiva representa medida essencial para que esta Comissão cumpra o seu dever de investigar e responsabilizar eventuais envolvidos, garantindo transparência e justiça frente à sociedade.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)